



## COMUNICADO

ANEM  
Faculdade de Ciências da Saúde  
Universidade da Beira Interior  
Avenida Infante D. Henrique  
6200-506 - Covilhã

Tlm. +351 967 190 438

presidente@anem.pt

www.anem.pt

## Comissão Nacional para Criação da PNAS

A Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) vem, por este meio, informar os estudantes de Medicina de Portugal que foi hoje publicado em Diário da República o **Despacho nº 642/2016 que cria uma Comissão Nacional, à qual compete desenvolver o novo modelo de Prova Nacional de Avaliação e Seriação** e apresentar uma proposta de regulamento.

A Comissão Nacional, que se encontra mandatada durante 180 dias, será constituída por:

- a) Um perito que coordena os trabalhos da Comissão, a indicar pelo Ministério da Saúde;
- b) Dois elementos em representação das Escolas Médicas, a indicar pelo respetivo Conselho Coordenador;
- c) Dois elementos com experiência ao nível da conceção, validação e implementação de provas de idêntica natureza, a indicar pelo Ministério da Saúde;
- d) Um perito de cada uma das áreas médicas constantes do relatório do Grupo de Trabalho, a saber: Medicina Interna, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Psicologia, Pediatria e Medicina Geral e Familiar;
- e) Dois elementos a indicar pela Ordem dos Médicos;
- f) Um elemento a indicar pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;
- g) Dois elementos a indicar pelo Conselho Nacional do Internato Médico;
- h) Um elemento a indicar pela Associação Nacional de Estudantes de Medicina.**

**A ANEM lamenta o atraso que resultou na criação desta Comissão Nacional mais de meio ano depois da publicação do DL nº86/2015 de 21 de maio**, que determinou a alteração da Prova Nacional de Acesso à Formação Específica, a ser aplicada pela primeira vez já em 2018. Relembremos que, dada a natureza decisiva



## COMUNICADO

ANEM  
Faculdade de Ciências da Saúde  
Universidade da Beira Interior  
Avenida Infante D. Henrique  
6200-506 - Covilhã

Tlm. +351 967 190 438

presidente@anem.pt

www.anem.pt

desta prova sobre o futuro de um estudante de Medicina, a mesma deverá ser elaborada em tempo que lhe permita ser adequadamente pensada, testada e divulgada. A ANEM espera, e todos os esforços moverá nesse sentido, que a Comissão Nacional conclua os trabalhos no prazo previsto, possibilitando que os estudantes sejam informados sobre as alterações com a antecedência necessária para a sua adequada preparação.

Não obstante, não podemos deixar de **saudar a presença da Associação Nacional de Estudantes de Medicina na Comissão Nacional**, considerando que a participação dos estudantes, enquanto parte diretamente afetada pelas conclusões a retirar, constitui uma componente essencial para a legitimidade e qualidade do decorrer dos trabalhos.

Informamos ainda que neste momento não existe qualquer outra informação relativa ao modelo a adotar para a nova Prova Nacional de Acesso à Formação Específica, sustentando o compromisso de manter os estudantes informados acerca de eventuais desenvolvimentos.

Por fim, a ANEM mantém o compromisso de defender sempre, ao mais alto nível, os interesses dos estudantes que representa.

Covilhã, 14 de janeiro de 2016

**André Fernandes**  
Presidente da ANEM